

Processo n.º: 951.578
Natureza: Denúncia
Denunciante: Horta e Granja Comunitária Barbara Chadid Salazar
Órgão: Polícia Militar de Minas Gerais
Referência: Pregão Eletrônico nº 04/2015

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Denúncia oferecida pela empresa Horta e Granja Comunitária Barbara Chadid Salazar (antiga Autoserv Shopping Car EPP) em face do Pregão Eletrônico nº 04/2015, do tipo menor preço, deflagrado pela Polícia Militar de Minas Gerais, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento contínuo de acessórios e peças ORIGINAIS para veículos das marcas HONDA, YAMAHA, VOLKSWAGEM, FIAT, CHEVROLET, MERCEDES BENS, IVECO, FORD E RENAULT, para a frota do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2015, conforme especificações detalhadas no Anexo I (“Termo de Referência”)” do edital.

Com fulcro no art. 307 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do do Ten Cel PM Vitor Augusto Araújo, ordenador de despesas, e do Sub Ten QPE Cláudio Manoel da Costa, subscritor do edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes acerca da presente denúncia, principalmente face à análise técnica de fls. 384/394 e ao parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de fls. 398/404v.

Após a manifestação dos interessados, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual para análise.

Não havendo manifestação dos interessados, retornem-me os autos.

T. C., em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator